



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

<b>Setor Requisitante:</b> Coordenação de Auditoria de Obras - CAOB/DI/SFC/CGU	
<b>Responsável pela Demanda:</b> José Fernando de Faria Lucena Dantas	<b>Matrícula SIAPE:</b> 01167049
<b>E-mail:</b> jose.lucena@cgu.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 2020-7291
<b>Objeto da futura contratação:</b> Aquisição de 5 drones para utilização na obtenção de evidências para relatórios de auditorias de obras públicas produzidos pela Secretaria Federal de Controle Interno.	
<b>Valor estimado:</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	
<b>Objeto trata-se:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso</b>	
<p>Pretende-se adquirir 5 drones para uso pela Sede da CGU bem como, eventualmente, serem emprestados às superintendências regionais que tenham demanda para uso e não possuam esses equipamentos.</p> <p>Considerando que essa tecnologia se encontra em absorção pela CGU, entende-se que, para 2020 e 2021, essa aquisição seja suficiente para que sejam desenvolvidos trabalhos de obtenção de evidências para instrumentar ações de controle em execução neste e no próximo ano.</p> <p>A presente contratação tem como objetivo promover o uso de novas tecnologias para colheita de evidências para instrumentar os relatórios de auditoria de obras públicas entre outras atividades de auditoria.</p> <p>Essa aquisição vincula-se:</p> <p><b>Objetivo estratégico:</b> 5: Aprimorar as avaliações estratégicas para subsidiar a tomada de decisões governamentais.</p> <p><b>Iniciativa:</b> 5.1 - Aperfeiçoar as capacidades da Atividade de Auditoria Interna desempenhada pela SFC e Regionais.</p> <p><b>Ação do Plano Operacional (Plano Interno):</b> incremento da capacidade da auditoria interna PI 06.04.00</p> <p><b>Plano Orçamentário:</b> PO 006 - Auditoria Interna Governamental</p> <p><b>Projeto no E-aud:</b> #851852</p>	
<b>2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada</b>	
<p>Pretende-se adquirir 5 drones com as seguintes características técnicas:</p> <p>RPA multirotor com peso máximo de decolagem de 1400 gramas com as hélices e bateria incluídas;  Possuir sistema de visão para frente, para baixo e para trás;  Tempo mínimo de voo de 25 minutos;  Sistema de posicionamento por satélite compatível com o GPS/GLONASS;  Ser fornecido com o controle remoto sem tela, operando em duas frequências (2,4 e 5,8 GHz) e com conexões compatíveis com tablets e smartphones</p>	

com Sistema operacional compatível com as versões mais recentes do IOS ou Android;  
Ser fornecido com sensor de obstáculo, no mínimo frontal, trazeiro e lateral e desejável superior e inferior;  
Ser fornecido com 4 baterias (1 original + 3 baterias extras), todas iguais e da mesma marca do RPA, cabos, carregador de bateria , HUB para 4 baterias simultaneamente e carregador para carro;  
Ser fornecido com suporte para cartão de memória com capacidade não inferior a 64 GB;  
  
Ser fornecido com cartão de memória SD de 64 GB, classe 10 ou UHS-1;  
O RPA deve operar na faixa de temperatura de 0° a 40° (máximo);  
Ser fornecido com gimbal de 3 eixos e sensor ótico CMOS de 1 pol para aquisição de imagens e vídeos de alta resolução (imagens de no mínimo 20 M pixels e registros de vídeos HD, FHD, 4K e C4K);  
Ser fornecido com "tablet" compatível com as funcionalidades do RPA, com sistema operacional IOS ou Android (com as versões mais recentes instaladas), possuindo tela multitouch retroiluminada por LED, com tamanho de 7,9 pol e resolução igual ou superior a 2048 x 1536 pixels, memória igual ou superior a 64 GB e suporte para encaixe no controle remoto (caso necessário);  
Ser fornecido com Maleta de Poliestireno Expandido.  
  
Ser fornecido com 1 par de hélice sobressalentes para cada rotor da mesma marca do fabricante do RPA; Protetor do Gimbal, 1 Cabo Micro-USB;1 Cabo USB OTG.  
  
O RPA deve ser fornecido já homologado pela ANATEL.  
Possuir garantia mínima de 1 ano.

### 3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Prevê-se a assinatura do instrumento contratual em setembro de 2020 para que seja possível a realização de operações antes do início do período chuvoso no DF e GO, visando a realização de ação de controle que depende desses equipamentos para seu desenvolvimento.

### 4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

#### Fiscal Técnico, titular e substituto:

T - José Fernando de Faria Lucena Dantas - mat. SIAPE: 1167049

S - Rodrigo Barros Martins Rezende - mat. SIAPE: 1980260

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

**Silvestre Henrique Ferreira Cerejo**

**Coordenador de Auditoria de Obras (CAOB/DI/SFC/CGU)**

De acordo. Encaminhe-se à DGI, para ciência, com sugestão de encaminhamento à CGLCD, para prosseguimento.

**João Vicente de Moraes**

**Diretor de Auditoria de Políticas de Infraestrutura (DI/SFC/CGU) - Substituto**

Autorizo a abertura deste processo.

**Vivian Vivas**

**Diretoria de Gestão Interna (DGI/CGU)**



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BARROS MARTINS REZENDE**, Auditor Federal de Finanças e Controle, em 16/07/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FERNANDO DE FARIA LUCENA DANTAS, Chefe de Divisão**, em 16/07/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **SILVESTRE HENRIQUE FERREIRA CEREJO, Coordenador de Auditoria de Obras**, em 16/07/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VICENTE DE MORAIS, Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura, Substituto**, em 17/07/2020, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1534192 e o código

CRC AACC19AC